

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM GESTALT TERAPIA

– *Edital 2019.1* –

CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente edital disciplina as atribuições e o funcionamento do grupo de estudos e pesquisa em Gestalt Terapia do Curso de Psicologia do Centro Universitário 7 de Setembro – UNI7.

Art. 2º. Este grupo de estudos e pesquisa é o instrumento que permite a formalização dos projetos de estudos e pesquisas, o estímulo à produção, apresentação e publicação de trabalhos acadêmicos.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES E OBJETO DESTE GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA

Art. 3º. São atribuições deste grupo de estudos e pesquisa:

- a) organizar e formalizar grupos de estudo em Gestalt Terapia, pautado na transdisciplinaridade e dividido, a cada semestre, em diversas linhas de pesquisa oriundas da ementa de conteúdo programático do grupo.
- b) acompanhar as atividades e os resultados dos grupos de estudo;
- c) estimular a publicação de trabalhos e a participação em eventos na psicologia e áreas transversais;

Art. 4º. O conteúdo programático deste grupo integra a linha de pesquisa:

I – Produção e expressão sociocultural da subjetividade: Fundamenta-se no método fenomenológico e no pensamento existencialista para o entendimento dos estudos em Gestalt terapia sobre os fenômenos existenciais e os processos socioculturais na contemporaneidade.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DESTE GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA

Art. 5º. Este grupo de estudos e pesquisa será composto:

- a) por um professor de titulação acadêmica obtida em programas *stricto sensu*;
- b) por estudantes dos Programas de Graduação e Pós-Graduação em Psicologia do Centro Universitário 7 de Setembro;
- c) por estudantes de outros cursos de graduação e Pós-Graduação do Centro Universitário 7 de Setembro que tenham afinidade com a temática, com o objetivo de proporcionar o diálogo de saberes.

CAPÍTULO IV DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ESTE GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA

Art. 6º. Neste semestre letivo, serão destinadas doze vagas oficiais aos alunos do curso de graduação em Psicologia e áreas afins do Centro Universitário 7 de Setembro, a fim de aproveitamento de horas complementares, o que não impede, porém, a frequência de pesquisadores não oficiais.

Art. 7º. São critérios para seleção dos integrantes deste grupo:

I - Entrevista:

- a) Ter interesse na temática para a produção de conhecimento e possíveis artigos e apresentação de trabalhos em encontros científicos;

CAPÍTULO V

DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

Art. 9º. Para que o aluno tenha o aproveitamento dos respectivos créditos de atividade complementar (40 h/a), ele deverá, até o último encontro deste grupo:

- a)** possuir currículo Lattes;
- b)** estar presente em, no mínimo, 75% dos encontros deste grupo de estudos e pesquisa;
- c)** apresentar trabalho em evento oficial de iniciação científica da Fa7 ou escrever um *paper* ou um artigo, podendo este ser em parceria com outro pesquisador.

CAPÍTULO VI

DA SELEÇÃO 2018.1

Art. 10. As inscrições se iniciam no dia **11 de março de 2019**, encerrando-se no dia **16 de março de 2019**, na secretaria do Curso de Psicologia.

Art. 11. Os inscritos deverão se submeter à entrevista, que será realizada no dia **18 de março de 2019 (segunda-feira), no horário de 15 às 17h.**

Art. 14. Este grupo de estudos e pesquisas funcionará por meio de rodas de conversa, que ocorrerão às **terças-feiras**, duas vezes por mês, das 15h30min às 17h30min, seguindo o mesmo calendário acadêmico do Centro Universitário 7 de Setembro, com início previsto para o dia 26/03/2019 (primeiro encontro).

Art. 15. Os encontros poderão ser realizados em locais fora do Centro Universitário 7 de Setembro, a fim de estimular outras vivências, a serem decididos de forma conjunta entre o professor orientador e os estudantes.

Art. 16. No caso de eventual mudança de data dos encontros, é dever do professor orientador comunicar previamente os alunos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo orientador do grupo de estudo ou, diante da limitação deste, pela coordenação do Curso de Psicologia do Centro Universitário 7 de Setembro, de acordo com o que dispõe o seu Regimento Geral.

Art. 18. O presente edital entra em vigor na presente data.

Fortaleza, 7 de março de 2019.

Prof. Dr. Magno Cezar Carvalho Teófilo
Orientador do Grupo de Estudo e Pesquisa em Gestalt Terapia